

**Boletim
CODEFAT**

O CODEFAT, em Reunião Ordinária do dia 18.12.2006, deliberou sobre os seguintes assuntos:

Ratificou a **Resolução nº 513**, de 20 novembro de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Resolução nº 468, de 21 de dezembro de 2005, alterada pela Resolução nº 471, de 24 de janeiro de 2006, que estabelece e consolida critérios para a concessão do Seguro-Desemprego aos pescadores artesanais durante os períodos de defeso, instituído pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências.

Essa resolução prorroga para até 31 de dezembro de 2006 o prazo pelo qual o pescador profissional artesanal, que opera com auxílio de embarcação, está dispensado de apresentar cópia do Certificado de Registro de Embarcação, emitido pela Secretaria de Pesca e Aqüicultura da Presidência da República.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res513.pdf>

Ratificou a **Resolução nº 514**, de 20 de novembro de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Resolução nº 478, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução nº 492, de 8 de maio de 2006, para estabelecer novo prazo de entrega do plano de transição para que os municípios executores assumam integralmente a gestão em seus territórios de atuação.

Essa resolução prorroga para até 31 de março de 2007, o prazo para entrega do plano de transição, a fim de que os municípios executores assumam integralmente a gestão em seus territórios de atuação.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res514.pdf>

Ratificou a **Resolução nº 515**, de 20 de novembro de 2006, aprovada *ad referendum*, que dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos pescadores artesanais durante o período de proibição da pesca, estabelecida pela Instrução Normativa nº 121, de 18 de outubro de 2006, e dá outras providências.

Essa Resolução concede, em caráter excepcional, o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, durante o período de 11 de outubro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, aos pescadores profissionais artesanais atingidos pelo acidente ambiental ocorrido na bacia hidrográfica do Rio dos Sinos e do Arroio Portão, no Estado do Rio Grande do Sul, em 11 de outubro de 2006.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res515.pdf>

Ratificou a **Resolução nº 516**, de 22 de novembro de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006 - PDE/2006, de que tratou a Resolução nº 491, de 28 de abril de 2006, alterada pelas Resoluções nº 494, de 15 de maio de 2006; nº 498, de 28 de junho de 2006 e nº 506, de 22 de agosto de 2006, nº 507, de 23 de agosto de 2006 e nº 508, de 18 de outubro de 2006.

Essa Resolução alterou a PDE/2006, em função do remanejamento de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), do Programa FAT - INFRA-ESTRUTURA para a linha de crédito especial FAT - GIRO SETORIAL.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res516.pdf>

Ratificou a **Resolução nº 517**, de 24 de novembro de 2006, aprovada *ad referendum*, que autorizou a prorrogação da execução do ano de 2006 dos Convênios Plurianuais Únicos firmados com os órgãos estaduais e municipais que integram o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR e a prorrogação dos Convênios firmados em 2005 com o estado de Santa Catarina e municípios de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo no âmbito do Sistema Nacional de Emprego.

Essa Resolução autorizou, em caráter excepcional, que a SPPE prorrogasse para até 31 de março de 2007 a execução referente ao Plano de Trabalho de 2006 dos Convênios Plurianuais Únicos firmados com os órgãos dos governos estaduais e municipais que integram o SPETR, bem como o período de execução dos convênios firmados em 2005 para a execução do Programa Seguro-Desemprego, no âmbito do SINE, com o estado de Santa Catarina e municípios de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Reso517.pdf>

**Boletim
CODEFAT**

Ratificou a **Resolução nº 518**, de 12 dezembro de 2006, aprovada *ad referendum*, que estabeleceu critérios para a distribuição de recursos do aditivo aos Convênios Plurianuais Únicos nas ações orçamentárias "Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra", "Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego" e "Pesquisa sobre Emprego e Desemprego". Essa resolução autorizou o MTE a celebrar termos aditivos aos Convênios Plurianuais Únicos em vigor, por meio de alteração dos planos de trabalho de 2006, para contemplar a transferência dos recursos disponíveis provenientes do Orçamento 2006 e de crédito extraordinário nas ações orçamentárias "Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra", "Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego" e "Pesquisa sobre Emprego e Desemprego". (<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res518.pdf>)

Ratificou a **Resolução nº 519**, de 13 de dezembro de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006 - PDE/2006, de que tratou a Resolução nº 491, de 28 de abril de 2006, alterada pelas Resoluções nº 494, de 15 de maio de 2006, nº 498, de 28 de junho de 2006, nº 506, de 22 de agosto de 2006, nº 507, de 23 de agosto de 2006, nº 508 de 18 de outubro de 2006 e nº 516 de 22 de novembro de 2006. Essa Resolução alterou a PDE/2006, em função do remanejamento de R\$ 236.161.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões, cento e sessenta e um mil reais), oriundos dos Programas PROGER URBANO e FAT FOMENTAR e das Linhas de Crédito Especiais FAT GIRO COOPERATIVO AGROPECUÁRIO, FAT GIRO COOPERATIVO HABITACIONAL, FAT INCLUSÃO DIGITAL e FAT INTEGRAR URBANO. (<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res519.pdf>)

Ratificou a **Resolução nº 520**, de 14 de dezembro de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Resolução nº 518, de 12 de dezembro de 2006, que estabelece critérios para a distribuição de recursos do aditivo aos Convênios Plurianuais Únicos nas ações orçamentárias "Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra", "Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego" e "Pesquisa sobre Emprego e Desemprego". Essa Resolução autorizou o MTE a celebrar termo aditivo ao convênio firmado para a realização de projeto especial relacionado à Pesquisa de Emprego e Desemprego. Autorizou, ainda, nos casos de conveniadas que não apresentem interesse em aditar os recursos do Plano de Trabalho no patamar resultante da aplicação dos critérios da Resolução 518/2006, a realocar os saldos remanescentes, a partir de análise técnica, a eventuais conveniadas que tenham comprometida a manutenção de suas unidades de atendimento em função da insuficiência de recursos de aditivo resultantes daqueles mesmos critérios. (http://www.mte.gov.br/legislacao/resolucoes/2006/r_20061214_520.pdf)

Aprovou Proposta de Resolução que reestruturou a linha de crédito especial - FAT - GIRO Rural e revogou as Resoluções nº 497, de 28.06.2006 e nº 505, 22.08.2006. Essa Resolução tem como objetivo conceder financiamento a produtores rurais ou a suas cooperativas a fim de sanar débitos e/ou obrigações relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, bem como conceder crédito para fornecedores de insumos/serviços, inclusive cooperativas agropecuárias, relativos ao custeio das safras 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007, e a fornecedores de máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, para refinanciamento de títulos e contratos representativos de débitos de produtores rurais ou de suas cooperativas. **Resolução nº 521.** (http://www.mte.gov.br/legislacao/resolucoes/2006/r_20061218_521.pdf)

Aprovou a Prestação de Contas do Seguro-Desemprego, relativo ao exercício de 2002, referente às emissões de benefício no período de 05/01/2002 a 30/12/2002, bem como os pagamentos originados deste movimento.

Boletim
CODEFAT

Aprovou três Termos de Alocação de Depósitos Especiais - TADE, pelos quais se viabilizou o repasse de R\$ 97 milhões para operação dos seguintes Programas de Geração de Emprego e Renda:

TADE 017/2006 - BANCO DO NORDESTE - PROGER URBANO - Investimento (Transição); **TADE 018/2006** - BANCO DO NORDESTE - FAT - INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA (R\$ 97 milhões); **TADE 019/2006** - BANCO DO NORDESTE - PRONAF - INVESTIMENTO(Transição).

Aprovou nove Termos Aditivos, no valor total de R\$ 2.041 bilhões, para operação dos seguintes Programas de Geração de Emprego e Renda:

TA 01/2006 ao TADE 011/2005 - BNDES - FAT - GIRO RURAL - Modalidade Aquisição de Títulos e Produtores Rurais (R\$ 290 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 08/2005** - CAIXA - PROGER URBANO - Investimento (R\$ 225 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 015/2005** - BB - PROGER URBANO - Capital de Giro (R\$ 80 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 018/2005** - BB - PROGER URBANO - Investimento (R\$ 390 milhões); **TA 03/2006 ao TADE 016/2005** - CAIXA - PROGER URBANO - Capital de Giro (R\$ 120 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 08/2006** - BB - FAT - GIRO SETORIAL - Micros e Pequenas Empresas (R\$ 120 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 08/2006** - BB - FAT - GIRO SETORIAL - Micro e Pequenas Empresas (R\$ 230 milhões); **TA 03/2006 ao TADE 09/2006** - BB - FAT - GIRO SETORIAL - Médias e Grandes Empresas (R\$ 185 milhões); **TADE 04/2006 ao TADE 09/2006** - BB - FAT - GIRO SETORIAL - Médias e Grandes Empresas (R\$ 401 milhões).